



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Quarta-feira, 22 de abril de 2026. EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE  
ESPINHARAS

**THAISE GOMES DE SOUSA**

Prefeita

**YAN NOBREGA DE SOUSA**

Vice-Prefeito

**DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO**

Chefe de Gabinete

**ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR**  
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

**THADEU BEZERRA DE SOUSA**  
Secretário de Controle Interno

**DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA**  
Secretário de Educação e Cultura

**LEANDRO DA COSTA MOURA**  
Secretário de Esportes

**EDJANE GOMES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Turismo e Renda

**LARISSA PEREIRA MONTEIRO**  
Secretária de Saúde

**ALUISSO ALVES DE SOUSA**  
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e  
Recursos Hídricos

**MARIA ALVES DOS SANTOS**  
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e  
Habitação

**MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA**  
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

**JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA**  
Secretário de Serviços Públicos

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº. 055 DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E PUNTO FACULTATIVO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR FRANCISCO MEDEIROS DE SOUZA.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 58, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Ex-Vereador FRANCISCO MEDEIROS DE SOUZA, ocorrido no dia 22 de abril de 2026, cuja trajetória pública foi marcada pela honradez, pelo compromisso com o bem comum e pela incansável dedicação ao serviço da população;

**CONSIDERANDO** que o homenageado exerceu com zelo, responsabilidade e espírito público o mandato de Vereador por quatro legislaturas, deixando um legado de trabalho, ética e respeito às causas do povo;

**CONSIDERANDO** sua valiosa e inesquecível contribuição para o desenvolvimento do Município de São José de Espinharas, sendo reconhecido como um cidadão íntegro, simples e profundamente comprometido com sua terra e sua gente;

**CONSIDERANDO** o profundo consternamento que toma conta de toda a população espinharenses, diante da perda de um homem público exemplar, cuja memória permanecerá viva nos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua presença amigável e solidária;

**CONSIDERANDO**, por fim, o sentimento coletivo de tristeza, saudade e solidariedade à família enlutada, amigos e toda a comunidade;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de São José de Espinharas/PB, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Vereador Francisco Medeiros de Souza.

**Parágrafo único.** Durante o período de luto oficial as bandeiras, na Prefeitura Municipal, permanecer hasteadas a meio mastro, como expressão de respeito, homenagem e reverência à memória do ilustre cidadão.

**Art. 2º.** Fica facultado o expediente do dia 23 de abril de 2026 em todos os órgãos e repartições públicas municipais.

**Art. 3º.** Este Decreto não se aplica ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), a Guarda Municipal e o Serviço de Limpeza Urbana.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, 22 de abril de 2026.



**THAISE GOMES DE SOUSA**  
Prefeita Constitucional